

SAGRADO - Rede de Educação

Educação Infantil - Ensino Fundamental - Ensino Médio - Curso Normal

EDITAL 03/2021

EDITAL DO PROJETO SOCIOEDUCACIONAL - BOLSAS DE ESTUDOS INSCRIÇÕES PARA O ANO LETIVO DE 2022

O SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO - PROVÍNCIA CLÉLIA MERLONI, de acordo com os novos dispositivos da legislação filantrópica vigentes no País, Decreto 7.237/2010 que regulamenta a Lei da Filantropia — nº 12.101/2009, informa aos candidatos ao PROJETO SOCIOEDUCACIONAL - BOLSAS DE ESTUDOS, a abertura das inscrições para solicitação de bolsas.

I – INSCRIÇÕES - As solicitações serão efetuadas mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO on-line (Formulário Socioeconômico) no endereço eletrônico https://webgiz.aix.com.br/sagradosulbolsa/?und_cod=09, no prazo abaixo relacionado. O responsável deverá ter em mãos os documentos constantes no edital 01/2021.

II – PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE ESTUDO - O candidato ao PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS poderá efetuar a inscrição para o processo seletivo no período de 19 A 21/11, das 08 h às 23h59min.

NOTIFICAMOS QUE:

- I Todos os candidatos deverão observar rigorosamente as datas estabelecidas neste edital.
- II Os critérios básicos para a concessão da bolsa de estudo, estão consignados no Decreto 7.237/2010 que regulamenta a Lei da Filantropia n° 12.101/2009 e, nas normas institucionais próprias.
- III Por força da legislação citada no caput do inciso anterior, a documentação apresentada será criteriosamente analisada, levando em consideração a condição socioeconômica do grupo familiar e demais exigências legais.
- IV O cuidadoso preenchimento e entrega do formulário, a entrega da documentação, são procedimentos obrigatórios a veracidade e a fidelidade de todas as informações é de responsabilidade do requerente, sem prejuízo das demais implicações legais.
- V Em nenhuma hipótese, poderá haver complementação das informações apresentadas na FICHA SOCIOECONÔMICA. Será "automaticamente indeferido o pedido que apresentar informações ou documentação incompleta, ilegível, inidônea, inverídica ou fraudulenta.
- VI O requerente tem garantia de sigilo em relação a documentação apresentada. Entretanto, a documentação entregue não será devolvida e, nos casos de cancelamento da bolsa, a mesma será arquivada.

VIII - Verificando-se a qualquer tempo, que houve falsidade ou má fé na obtenção do benefício, o mesmo será cancelado e a cobrança das mensalidades será restituída.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2021.

76.570.084/0009-18

SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO PROV. CLÉLIA MERLONI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DO BEBE - PUPILEIRA

RUA FERNANDO GOMES, 156
MOINHOS DE VENTO - CEP 90.510-010
PORTO ALEGRE - RS

Direção Administrativa

1.1



SAGRADO - Rede de Educação

Educação Infantil - Ensino Fundamental - Ensino Médio - Curso Normal

EDITAL 04/2021

EDITAL NÚMERO DE EDUCANDOS POR MODALIDADE DE ENSINO E PREVISÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO DE 2022

CONCESSÃO - CADASTRO RESERVA

Unidade Educacional: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DO BEBÊ PUPILEIRA			
MODALIDADES DE ENSINO	Número de Educandos	Bolsa I ntegral - 100%	Bolsa Parcial - 50%
Educação Infantil	121	***	***
Ensino Fundamental I	***	***	***
Ensino Fundamental II	***	***	***
Ensino Médio - Regular	***	***	***
Ensino Médio – Curso Normal	***	***	***
Total	121	00	00

Porto Alegre, 10 de Setembro de 2021.

Direção Administrativa Escola de Educação Infantil Lar do Bebê Pupileira

76.570.084/0009-18

SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO PROV. CLÉLIA MERLONI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DO BEBE - PUPILEIRA

RUA FERNANDO GOMES, 156 MOINHOS DE VENTO - CEP 90.510-010 PORTO ALEGRE - RS

Tutorial – Sistema de Concessão de Bolsas de Estudos

(INSCRIÇÕES para Bolsas de Estudos)



INFORMAÇÕES GERAIS

Para o preenchimento da FICHA SOCIOECONÔMICA, será necessário o fornecimento de alguns dados, deste modo tenha em mãos os seguintes documentos:

- Documentos pessoais (RG e CPF) de todos os membros do grupo familiar;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de RENDA (deve ser lançado o valor BRUTO);
- Despesas com medicamentos;
- Despesas gerais (água, luz, telefone, alimentação, aluguel e financiamentos, dentre outros).

1. Como proceder o acesso?

Atenção: Os Candidatos ao "PROJETO SOCIOEDCUACIONAL- BOLSA DE ESTUDOS" deverão realizar a inscrição para o processo seletivo de "CONCESSÃO", no período estipulado no edital.

Localize o campo "CANDIDATO" (área destacada em vermelho) para fazer o acesso ao sistema de concessão de bolsa de estudos.



Atenção: O acesso ao sistema de concessão de bolsa de estudos, para inscrição no processo seletivo é diferente para os Educandos que estão matriculados e os que ainda NÃO são alunos do Colégio Social Madre Clélia.

Siga as orientações conforme o enquadramento da situação (Educandos matriculados ou não matriculados)

1.1. Educandos "JÁ" matriculados

1. Para os educandos que pertencem ao SAGRADO – Rede de Educação, realizar o acesso com seu usuário e senha (área destacada em vermelho) e clicar no botão **"Entrar"** (área destacada em verde);

Atenção: O usuário e senha de acesso são os mesmos utilizados na "Central Acadêmica", fornecidos previamente pela Secretaria da Unidade Educacional.



2. Após acessar o sistema, preencha todos os campos atentamente até a conclusão da inscrição.

Atenção: Caso não finalize o preenchimento das informações e feche o sistema, faça o login novamente, clique no botão "alterar dados" e continue o preenchimento das informações até a conclusão da inscrição.

1.2. Educandos "NÃO" matriculados

1. Para educandos NOVOS, no campo "CANDIDATO", clicar no botão "Realizar inscrição" (área destacada em verde).



Atenção: Não é necessário informar o usuário e senha nesse momento.



2. Na primeira página, onde encontra-se as informações "DADOS DO ALUNO", no campo "matrícula" (área destacada em vermelho), escolha um nome do usuário a ser criado para acesso ao sistema de concessão de bolsa.



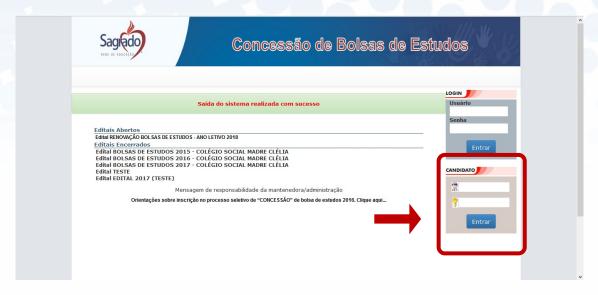
3. No campo "senha" e "confirmação de senha" (área destacada em vermelho), crie a senha de fácil memorização para acesso ao sistema.



4. Ao continuar o preenchimento da inscrição, preencha todos os campos atentamente até a conclusão.

Atenção: Caso não finalize o preenchimento das informações e feche o sistema, faça o login novamente, clique no botão "alterar dados" e continue o preenchimento das informações até a conclusão da inscrição.

Localize o campo "CANDIDATO" (área destacada em vermelho) para fazer o acesso ao sistema de concessão de bolsas de estudos.



1.3. ACESSO:

Para realizar o acesso deverá preencher os campos usuário e senha (área destacada em vermelho) e clicar no botão **"Entrar"** (área destacada em verde);

Atenção: O usuário e senha de acesso são os mesmos utilizados na "Central Acadêmica", fornecidos previamente pela Secretaria da Unidade Educacional.



3. Após acessar o sistema, preencha todos os campos atentamente até a conclusão da renovação.

Atenção: Caso não finalize o preenchimento das informações e feche o sistema, faça o login novamente, clique no botão "alterar dados" e continue o preenchimento das informações até a conclusão.

Atenção: SELECIONE O EDITAL REFERENTE A SUA UNIDADE ," e continue o preenchimento das informações até a conclusão.



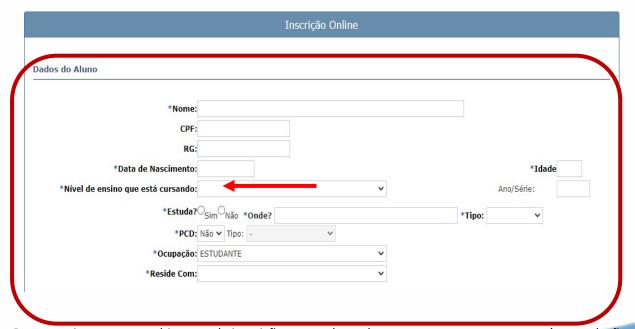
AVISO LEGAL

Realize a leitura do texto de AVISO LEGAL e clique em aceitar para prosseguir.



DADOS DO CANDIDATO:

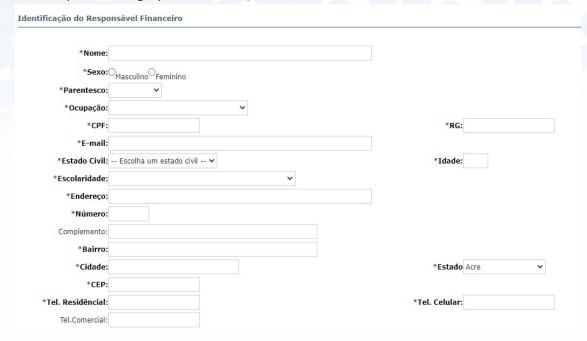
Na primeira página, onde encontra-se as informações "DADOS DO ALUNO", deverá ser conferido todos os dados, os itens que possuem * são de preenchimento obrigatório.



Para continuar o preenchimento da inscrição, preencha todos os campos atentamente até a conclusão.

DADOS DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO:

(Deve ser responsável legal pelo candidato).



Os itens que possuem * são de preenchimento obrigatório.

Após concluir clicar em:



DISTÂNCIA ENTRE RESIDENCIA DO CANDIDATO E A UNIDADE EDUCACIONAL

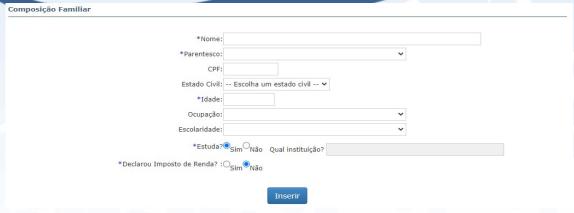
Inserir a distância média, o preenchimento é obrigatório.

*Distância entre a Residência e a Unidade(Km):

COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

Deverão ser inseridos todos os membros do grupo familiar:



Os dados do candidato e do responsável financeiro já serão preenchidos automáticos, será necessário completar com os demais membros.

- FORMA DE PREENCHIMENTO EX:

Nome: Maria Eduarda sobral Parentesco (com o aluno): Irmã

Estado Civil: Solteira Ocupação: Estudante

Escolaridade: Ensino Médio

Estuda: Sim - Qual Instituição: Faculdades xxx

Declarou Imposto de Renda: Não

Após clicar em:



• Realizar o procedimento até que todos os membros constem no quadro abaixo, após o preenchimento clicar em:

Continuar

DADOS FAMILIARES:

- Informar se a família é beneficiária do Programa Bolsa Família
- Informar se houve situação de desemprego no grupo familiar (qualquer membro) nos últimos 12 meses.

Voltar

Pados Familiares

*Família Beneficiária do Programa Bolsa Família? :○SimONão

*Houve situação de desemprego no Grupo Familiar nos úlitmos 12 meses? :○SimONão

DADOS SOBRE EMPREGO E RENDA:

No cálculo referido serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelos membros do grupo familiar, a título REGULAR ou EVENTUAL, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

Estão excluídos do cálculo de que tratam os parágrafos anteriores:

- I os valores percebidos a título de:
- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementada pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- III o montante pago pelo alimentante a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública que assim o determine. (Deverá apresentar o Termo Judicial e comprovante de pagamento, referente ao pagamento acima).



- Para o preenchimento deverá:
- Selecionar o membro que possui a renda:



• Informar qual a fonte de renda: *Fonte de Renda:

Irão aparecer as seguintes opções:

AJUDA DE PARENTES / TERCEIROS – Ex.Recebe valores como doação de parentes.

ALUGUEL – Ex. Se possuir imóvel alugado.

APOSENTADORIA -

AUTONOMO / INFORMAL – Ex: Pedreiro, diarista e outros.

DESEMPREGADO - Ex: Recebendo Seguro desemprego DO LAR EMPREGADO REGIME CLT (REGISTRO EM CARTEIRA) ESTAGIÁRIO OU APRENDIZ PENSÃO ALIMENTÍCIA – Beneficiário. PENSÃO PREVIDENCIÁRIA - Ex Pensão por morte

RENDIMENTOS FINANCEIROS – Ex: Rendimento da popança, dentre outros.

SERVIDOR PÚBLICO: Regime Estatutário.

- <u>Selecionar a que representa a atual situação da pessoa selecionada, é Obrigatório informar de TODOS DOS MEMBROS MAIORES DE 16 ANOS QUE POSSUAM RENDA.</u>
- Local de Trabalho: Local de trabalho: Informar o nome da Empresa, Prefeitura, em que trabalha nos casos dos autônomos devem inserir a profissão que exercem.
- RENDIMENTO BRUTO: *Rendimento Bruto:

Inserir o valor bruto que consta no contracheque, para autônomos devem declarar a renda mensal, podendo ser solicitado os extratos bancários.

Após deverá ser clicado em inserir:

Ao clicar irá ser criado um quadro com as informações fornecidas, caso um membro possua mais de uma renda deverá repetir o procedimento por rendimento que possua, ou seja, uma linha por rendimento:

Preencher todos os membros que possuem rendimentos. Se a familia possuir outros tipos de renda além do salário, estes também deverão ser incluídos no cadastro.

CONDIÇÕES DE SAÚDE:



Se a resposta for positiva para situações de SAÚDE, deverá preencher o item abaixo:



Para o preenchimento: Insere o nome do Familiar e o tipo de doença, despesa mensal e clica em Inserir.

APÓS O PREENCHIMENTO DA PAGINA DEVERÁ CLICLAR EM:



DECLARAÇÃO DE BENS:

Neste item deverá ser informado os automóveis que a família possui, tenha em mãos os documentos dos bens para facilitar o preenchimento, deve ser informado TODOS.



- Após preencher os campos clicar em inserir, o procedimento poderá ser realizado quantas vezes forem necessárias. Ex: A família possui 01 carro e 01 moto, precisará preencher duas vezes, uma para cada bem.
 - Caso a família não possua, pode deixar o campo em Branco.

SITUAÇÃO DE MORADIA

Deverá preencher as informações abaixo:



- TERRENOS OU IMOVÉIS

Caso a família possua outros imóveis além do que reside, deverá informar neste campo, bem como se tiver terrenos.



- OUTROS BENS

Deverá informar outros bens que possui neste campo.



- DECLARAÇÃO DE DESPESAS MENSAIS

As despesas inseridas neste campo devem ser do mês anterior ao do atendimento e os comprovantes devem ser apresentados na entrevista social, exceto de alimentação.



Preenchimento:

- Clicar no Item DESPESA: e selecionar qual opção deseja lançar, após selecionar, inserir o valor e clicar em inserir;
- A ação pode ser repetida quantas vezes forem necessárias até que todas as despesas sejam inseridas.

Exemplo do quadro:

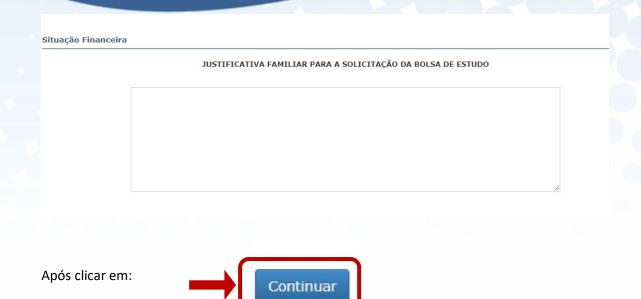


Após clicar em:



- JUSTIFICATIVA FAMILIAR

Neste campo a família deverá inserir o motivo de necessitar da bolsa de estudos, é de preenchimento obrigatório.



PARABÉNS A INSCRIÇÃO FOI CONCLUÍDA COM SUCESSO, AGORA É NECESSÁRIO AGUARDAR A CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

• A CONVOCAÇÃO OCORRERÁ POR PERFIL SOCIOECONÔMICO, A INSCRIÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31.12.2021.



Em caso de dúvidas ou dificuldades no preenchimento do formulário, os responsáveis poderão encaminhar e-mail para:

sagrado.bolsa@redesagradosul.com.br